



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 659/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de fazer cumprir a lei Municipal nº 2.319 de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a proibição da emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas e a contratação das mesmas por parte dos comércios.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que a lei não vem sendo cumprida por vários estabelecimentos da nossa Cidade, causando grande incomodo para os nossos moradores, que estão em suas casas para descansarem e acabam sendo incomodados com o barulho excessivo dessas motocicletas.



Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Galego
VEREADOR

Página 1